



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 097 DE SUPLEMENTAÇÃO POR CREDITO ESPECIAL_DEZEMBRO 2023

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 097
08/12/2023

Abre Crédito Especial no valor total de 158.135,00(Cento e Cinquenta e Oito Mil Cento e Trinta e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 248.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

11.00.000		SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TUR			
2078	Gestão das Ações Lei Paulo Gustavo				
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiv	17160000	Transf.Destinada ao Setor Cultural L		83.779,92
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiv	17150000	Transferências Destinadas ao Setor		45.590,32
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	17150000	Transferências Destinadas ao Setor		9.614,61
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17150000	Transferências Destinadas ao Setor		19.150,15
			Total do Projeto / Atividade R\$		158.135,00
			Total da Unidade R\$		158.135,00
			Valor Total Suplementado R\$		158.135,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R\$ 158.135,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JACARACI, 08 de dezembro de 2023

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF.: 229.354.445-15



		EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	
CONTRATO No.	57	2023	
PROC. LICITATÓRIO	PE 19-2022		
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JACARACI DA BAHIA		
CONTRATADO	MANOEL MESSIAS FROTA CARDOSO – ME		
OBJETO	Aditivar em 11% o valor originalmente contratado, acrescendo o valor de R\$10.878,48 (dez mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)		
DATA DA ASSINATURA	18/12/2023		
VIGÊNCIA DO ADITIVO	31/12/2023		



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8232-A5D2-6AAF-16CD-71D0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8232-A5D2-6AAF-16CD-71D0



Hash do Documento

c81e9bc1e4a33b6baec951f8a158882f7e482e787413678056eda00a71ddd45d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/12/2023 11:36 UTC-03:00